



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PARECER

“DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR OPINANDO PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO BRITO DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO POVOADO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE CRECHE MUNICIPAL MARIA LÚCIA MACEDO DOS SANTOS – MÃE LÚCIA”

A Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa Do Consumidor da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa o Projeto de Lei de autoria do Vereador MARCELO BRITO que “Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal do Povoado Barro Vermelho, no município de Ribeira do Pombal, que passará a denominar-se Creche Municipal Maria Lúcia Macedo dos Santos – Mãe Lúcia”.

O referido Projeto acima citado, foi lido em plenário, no prazo regimental e a Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa Do Consumidor, por unanimidade, opinou pela admissibilidade, tramitação e consequente aprovação do proposição em apreço.

É o relatório.

II – VOTO

A Proposição supracitada atendem aos requisitos de constitucionalidade, apresenta boa

Av. Evência Brito, 1282 - Centro – 48.400-000 - Ribeira do Pombal – BA

(75) 276-1919 – Fax: (75) 276-1648

e-mail: camararibeiradopombal.ba.gov.br

Alípio da Silva Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025

17.04.2025



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

técnica legislativa, não merecendo neste aspecto nenhum reparo. Desse modo, considerando o relevante interesse público, opina pela admissibilidade da mesma.

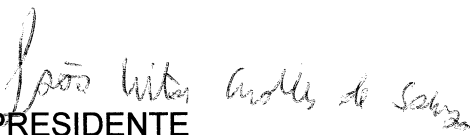
É o voto.

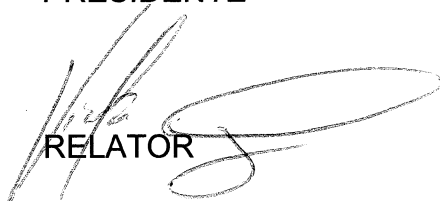
III - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa Do Consumidor opina pela admissibilidade das referidas Proposição.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2026.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR.


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO